

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 179-EDIÇÃO EXTRA

Altamira, 29 de Setembro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 179 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 PORTARIA Nº. 1356, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 04 PORTARIA Nº. 1357, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 05 PORTARIA Nº. 1358, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 06 PORTARIA Nº. 1359, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 07 PORTARIA Nº. 1360, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 08 PORTARIA Nº. 1361, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 09 PORTARIA Nº. 1362, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 10 PORTARIA Nº. 1363, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 11 PORTARIA Nº. 1364, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 12 PORTARIA Nº. 1365, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 13 PORTARIA Nº. 1366, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 14 PORTARIA Nº. 1367, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 15 PORTARIA Nº. 1368, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 16 PORTARIA Nº. 1369, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 17 PORTARIA Nº. 1370, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 18 PORTARIA Nº. 1371, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 19 PORTARIA Nº. 1372, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 20 PORTARIA Nº. 1373, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 21 PORTARIA Nº. 1374, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 22 PORTARIA Nº. 1375, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 23 PORTARIA Nº. 1376, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 24 PORTARIA Nº. 1377, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 25 PORTARIA Nº. 1378, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 26 PORTARIA Nº. 1379, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 27 PORTARIA Nº. 1380, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 28 PORTARIA Nº. 1381, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 29 PORTARIA Nº. 1382, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 30 PORTARIA Nº. 1383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 31 PORTARIA Nº. 1384, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 32 PORTARIA Nº. 1385, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 33 PORTARIA Nº. 1386, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 34 PORTARIA Nº. 1387, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 35 PORTARIA Nº. 1388, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1356/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **CLAUDIA JACKELINE COSTA DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL II**, matrícula nº. 031339-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **CLAUDIA JACKELINE COSTA DO ESPIRITO SANTO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **17/03/2025 a 12/09/2025**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17/03/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:23:53
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1357/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **DIANA DUARTE FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 031352-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **DIANA DUARTE FERNANDES DE SOUSA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **22/05/2025 a 17/11/2025**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/05/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:24:10 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1358/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARIA CELIA VIANA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 031014-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **MARIA CELIA VIANA DIAS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **24/06/2025 a 20/12/2025**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/06/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:24:28 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1359/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **JOSYMEIRE DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 031360-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **JOSYMEIRE DA SILVA QUEIROZ**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **24/07/2025 a 19/01/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/07/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:24:53
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1360/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ELIENE MONTEIRO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL**, matrícula nº. 030938-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ELIENE MONTEIRO ROCHA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **06/08/2025 a 01/02/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/08/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:25:13
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1361/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ADRIA SIMONE OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL II**, matrícula nº. 031326-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ADRIA SIMONE OLIVEIRA DE ARAUJO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **20/08/2025 a 15/02/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/08/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:25:48
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1362/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **LUCIVANIA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, matrícula nº. 031257-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **LUCIVANIA DE SOUSA**, por um período de **120 (CENTO E VINTE)** dias, a partir do dia **21/08/2025 a 18/12/2025**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21/08/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:6193411925
3

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:26:06
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1363/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ROSANA MONTEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 002404-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ROSANA MONTEIRO BARBOSA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **21/08/2025 a 16/02/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21/08/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411925
3

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:26:24
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1364/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARIZETE NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 001931-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **MARIZETE NOGUEIRA DA SILVA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **14/08/2025 a 09/02/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/08/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:26:42
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1365/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **EDIVALDO ARANHA DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 030988-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **EDIVALDO ARANHA DE MOURA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **25/08/2025 a 20/02/2025**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25/08/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411925
3

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:27:01
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1366/2025 ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **CLECIA ROSIANE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA**, matrícula nº. 001278-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **CLECIA ROSIANE BARROS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **22/08/2025 a A 17/02/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/08/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:27:18
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1367/2025

ALTAMIRA/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ELIENE MONTEIRO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL**, matrícula nº. 030938-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **ELIENE MONTEIRO ROCHA**, a partir do dia **06/08/2025**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/08/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:28:01 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1368/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES DA SILVA**, na função de **PROFESSOR EDUCACAO GERAL**, sob matrícula nº. 020342-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **24/02/2025 A A 25/03/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:14:18
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1369/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LEIRES MENEZES DA SILVA**, na função de **PROFESSOR NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 030507-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 60 (SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **29/07/2025 A 26/09/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/07/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:14:44
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1370/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **CLEICE KELLY VASCONCELOS CAVALCANTE**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 150764-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/04/2025 A 10/05/2025**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/04/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:15:06
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1371/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **CLEICE KELLY VASCONCELOS CAVALCANTE**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 150764-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **16/05/2025 A 14/06/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/05/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:15:25
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1372/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **CLEICE KELLY VASCONCELOS CAVALCANTE**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 150764-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **07/08/2025 A 04/12/2025**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:16:35 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1373/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANA PAULA DOS SANTOS**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 000169-7, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 60 (SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **07/05/2025 A 05/07/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/05/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:17:02
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1374/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROGERICA SOARES DE OLIVEIRA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 031198-4, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **09/05/2025 A 04/11/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/05/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411925
3

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:17:33
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1375/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA**, na função de **PROFESSOR EDUCACAO GERAL**, sob matrícula nº. 031374-2, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 22 (VINTE E DOIS)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **12/05/2025 A 02/06/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/05/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:17:59
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1376/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA**, na função de **PROFESSOR EDUCACAO GERAL**, sob matrícula nº. 031374-2, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/06/2025 A 03/07/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:18:18
+03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1377/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA DE NAZARE SOUZA DA SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 001877-2, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **10/06/2025 A 06/12/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411925
3

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:18:38
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1378/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 001362-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **09/06/2025 A 06/09/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/06/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:6193411925
3

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:18:55
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1379/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSANGELA MARIA CARDOSO DUARTE**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 031200-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/06/2025 A 29/07/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/06/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411925
3

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:19:14
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1380/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GLACIENE DOS SANTOS BRITO**, na função de **LINGUA PORTUGUESA**, sob matrícula nº. 031380-0, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **16/07/2025 A A 13/10/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/07/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411925
3

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:19:39
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1381/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LUCILENE SOUSA DOS SANTOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 030033-1, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **15/07/2025 A 10/01/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/07/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:20:02
+03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1382/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANGELA MARIA ALVES DA COSTA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 031347-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **17/07/2025 A 14/10/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/07/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:20:29
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1383/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **NAYANE DA CRUZ FIGUEIREDO**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 150978-0, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **19/07/2025 A 15/11/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/07/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:20:52
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1384/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS**, na função de **PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 031491-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **25/07/2025 A 20/01/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:21:24
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1385/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **DILCIRLEI GONCALVES PEREIRA**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 030474-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/08/2025 A 29/10/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:21:42
+03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1386/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANILDA PINHEIRO DE ANDRADE**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 030276-9, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 60 (SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/08/2025 A 29/09/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:22:01
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1387/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **RAIMUNDA JOSIANE DE SOUSA ANDRADE**, na função de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, sob matrícula nº. 030406-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/08/2025 A 29/10/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:22:21
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1388/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ELIANE MELO DO NASCIMENTO**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 031354-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **05/08/2025 A 02/11/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.01 15:22:45
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br